



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
Edital nº 005/2023

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 050 – Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE ABORDAGENS DIFERENCIADAS VISANDO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE QUÍMICA GERAL”** sob a coordenação da Professora **Ana Nery Furlan Mendes** da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus São Mateus.

DOS OBJETIVOS

O projeto DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE ABORDAGENS DIFERENCIADAS VISANDO À APRENDIZAGEM DOS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE QUÍMICA GERAL tem como objetivo reduzir o número de reprovação/evasão nas disciplinas de Química Geral ofertadas nos diferentes cursos de graduação do CEUNES.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do projeto será de **03/04/23 a 31/12/23**, sendo ofertadas neste projeto **03 (três) bolsas** no valor mensal de **R\$400,00**.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **06/03/2023 a 14/03/2023**, por meio do envio de documentação ao e-mail da coordenadora do Projeto de Ensino (**ananeryfm@gmail.com**).

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para a coordenadora do projeto (**ananeryfm@gmail.com**) com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino -nome do projeto*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A.** Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B.** Histórico escolar da graduação;
- C.** Cópia do RG e CPF;
- D.** Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
- E.** Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A.** Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Química ou Engenharia Química do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, em no mínimo 180h;
- B.** Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação;
- C.** Ter concluído e obtido aprovação nas disciplinas de Química Gerall e Química Gera III para os alunos do curso de Licenciatura em Química versão curricular 2009, ou Química Geral (CH=90h) para os alunos do curso de Licenciatura em Química versão curricular 2018. Para os alunos do curso de Engenharia Química é necessário ter concluído e obtido aprovação na disciplina de Química Geral.
- D.** Não acumular, em 2023, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F.** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- G.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H.** Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 27 a 28 de março de 2023.

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

- A. A pontuação Final (PF) será:

$$PF = A * 0,3 + MA * 0,7$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

onde:

A – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA– Mérito Acadêmico, na qual será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado.

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

| Faixa de Renda (per capita familiar) | Pontuação |
|---|------------------|
| Até 0,5 salário mínimo | 4 pontos |
| De 0,51 a 1,0 salário mínimo | 3 pontos |
| De 1,1 a 1,5 salário mínimo | 2 pontos |
| Acima de 1,5 salário mínimo | 1 ponto |

- A.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- B.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- C.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- D.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão avaliados através da frequência, participação, cumprimento das atividades propostas para cada bolsista dentro do projeto e através de um questionário on-line desenvolvido e aplicado pela coordenação.

DA CERTIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2023. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO

| | |
|---|-----------------|
| Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas | 08 a 17/02/2023 |
| Período de Inscrição | 06 a 14/03/2023 |
| Resultado | 15/03/2023 |
| Período de Recurso | 15 a 16/03/2023 |
| Resultado Final | 17/03/2023 |
| Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ | 27 e 28/03/2023 |
| Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd | 20 a 24/03/2023 |
| Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd) | 29 a 31/03/2023 |
| Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) | 03 a 06/04/2023 |
| Início das atividades dos(as) bolsistas | 03/04/2023 |

São Mateus, 08 de fevereiro de 2023.

Ana Nery Furlan Mendes
DCN/CEUNES/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço Completo: _____

Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Nº Matrícula: _____ Período no curso: _____

CARTA DE INTENÇÃO (Descreva brevemente porque você considera este projeto relevante para sua formação acadêmica.)
